



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL**

DIREITO DAS SUCESSÕES

Disciplina: DCV0412 - Direito das Sucessões

Docente: Professor Associado Otavio Luiz Rodrigues Jr.

**NOTA DE AULA N. 4
ACEITAÇÃO E RENÚNCIA DA HERANÇA**

1. Aceitação e renúncia da herança
 - 1.1. Fases do processo de transmissão do patrimônio mortis causa:
 - 1.2. A aceitação da herança é um dever?
 2. Conceito de aceitação da herança.
 - 2.1. Delação e aceitação
 - 2.2. Ato imotivado
 - 2.3. Características da aceitação da herança
 - 2.4. Exceção à indivisibilidade
 - 2.5. Requisitos à aceitação da herança
 - 2.6. Aceitação da herança e outorga conjugal
 3. Espécies de aceitação
 - 3.1. Direta
 - 3.1.1. Expressa (art. 1.806).
 - 3.1.1.2. Aceitação por mandato
 - 3.1.1.3. Tácita (pro herede gestio)
 - 3.1.2. Aceitação presumida ou ficta (art. 1.807)
 - 3.1.3. Aceitação Indireta
 - 3.1.3.1. Por morte do herdeiro antes de declarar sua intenção (art. 1.809).
 - 3.1.3.2. Pelos credores do herdeiro renunciante (art. 1.813)
 - 3.1.3.3. Pelo gestor de negócios
 4. Renúncia À Herança
 - 4.1. Caracteres da renúncia à herança
 - 4.2. Distinção entre renúncia da herança e doação da meação (REsp 1196992/MS, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/08/2013, DJe 22/08/2013)
 5. Forma da renúncia (ART. 1.806)
 - 5.1. Renúncia tácita ou presumida?
 - 5.2. Requisitos formais do mandato para renúncia de herança
 6. Momento da renúncia
 7. Prazo de aceitação do art. 1807
 8. Capacidade para renunciar
 9. Efeitos da renúncia e distribuição do quinhão do renunciante
 10. Aceitação da herança pelos credores e ação executiva
 11. Renúncia à herança e fraude à execução